



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

DECRETO Nº 007/2025

EMENTA: Determina **Luto Oficial**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do falecimento, na data de hoje, do **Sr. Luiz Taveira de Melo**, Ex-Vereador do Município de Garanhuns.

CONSIDERANDO, que o Sr. Luiz Taveira de Melo, foi Vereador do Município de Garanhuns, por 05 (cinco) mandatos: 1983-1988, 1989-1992, 1993-1996, 1997-2000 e 2001-2004.

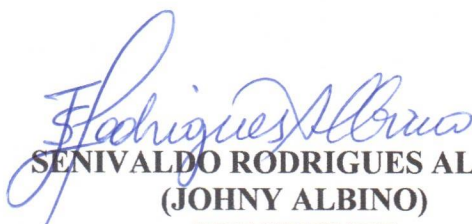
CONSIDERANDO, que o Sr. Luiz Taveira de Melo, foi Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, por 02 (dois) Biênios: 1991-1992 e 1999-2000.

DECRETA:

Artigo 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo de Garanhuns.

Artigo 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE